

ACTA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2010:

----- No dia vinte e nove de Abril do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1) A Senhora Vereadora Leonor Lopes interveio para dar os parabéns à Associação Escolíadas, pelo sucesso que está a ter nesta edição de 2010, do evento Escolíadas. Fez também uma referência elogiosa à Brigada do Carbono, pois de uma forma clara e simples exemplificam formas de poupar energia e de otimizar os meios já existentes e sugeriu uma melhor divulgação da iniciativa. Felicitou a empresa Urbanos pelo sucesso alcançado e pela escolha do Município de Mealhada para a instalação da empresa, criando assim postos de trabalho e riqueza para o Concelho. Acrescentou uma nota de apreço à realização da iniciativa "Sopas e Condutos", promovida pelo Rancho Folclórico de S. João de Casal Comba, como forma de promoção dos costumes e da confraternização entre as gentes do Concelho. -----
- 2) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para perguntar qual a razão

porque foi retirada a sinalização de proibição de trânsito de pesados na zona da Pedrulha, tendo o Senhor Presidente referido que inicialmente foi colocada a proibição, a pedido de um autarca dado o tráfego intenso de pesados por ocasião das obras da zona industrial da Pedrulha, fazendo referência ao incómodo provocado pelo trânsito dos veículos pesados. Actualmente e a pedido dos comerciantes locais não se justifica essa limitação. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para reiterar os votos feitos pela Dra. Leonor Lopes sobre a realização das Escolíadas de 2010, dizendo sempre ter defendido as Escolíadas, por se tratar do projecto educativo mais completo fora do contexto escolar, que abarca todas as áreas da expressão artística. Permite envolver os jovens das escolas secundárias num projecto que os faz conhecer-se a si próprios. No que respeita às Escolíadas 2010, esclareceu que numa reunião em que esteve presente o Senhor Cláudio Pires, foi referido que a Câmara Municipal iria colaborar com a Escola Secundária apoiando a participação e a associação dando apoio logístico, uma vez que a Associação Escolíadas não se candidatou ao subsídio que a Câmara atribui às colectividades culturais. Disse ter recebido um "e-mail" da associação solicitando informação sobre que tipo de apoio seria dado pela Câmara Municipal, ao qual respondeu que o apoio seria idêntico ao dos anos anteriores, ou seja apoio para a aquisição de troféus, medalhas, placas, taças, tendo a associação respondido que esse apoio seria dado por outras entidades, o que achou estranho, porque foi sempre esse o apoio que a Câmara Municipal deu às Escolíadas. Neste momento a Câmara Municipal está a apoiar a Escola Secundária de Mealhada pela sua participação nas Escolíadas 2010. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para fazer referência ao lançamento do Anuário dos Municípios Portugueses, e congratular-se pela posição do Município de Mealhada na lista do referido anuário. Referiu ser gratificante saber que o Município de Mealhada se encontra entre os mais bem "cotados" se é que a expressão pode ser utilizada e que o rumo traçado deu frutos e vai continuar a dar. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 12), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, LDA. – PRESTAÇÃO DE CONTAS

– EXERCÍCIO DE 2009: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do Exercício de 2009, da Acta de Aprovação do Relatório de Contas – 2009 e do Certificado do ROC, enviados pela Escola Profissional da Mealhada, Lda. referente ao exercício de 2009. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para deixar uma nota de apreço pelo papel determinante e efectivo que a Escola Profissional Vasconcellos Lebre tem desempenhado na criação de oportunidades profissionais, qualificadas por um lado e nas respostas à procura por parte das empresas da região. É uma instituição que prestigia o Concelho em termos de resultados, vistos estes quer na perspectiva da qualidade dos cursos e pelas competências dos formandos, quer pela qualidade da sua gestão, equilibrada, sem deixar de ser arrojada, no lançamento permanente de novos desafios. Acrescentou, uma palavra de apreço à Direcção da escola, mas também ao corpo docente e auxiliar e aos alunos. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio referindo que da análise do Relatório da Prestação de Contas do Exercício de 2009 da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, não pode deixar de manifestar o profundo reconhecimento pelo papel desta instituição na educação no Concelho da Mealhada, pois ao longo dos anos a EPVL e os seus responsáveis souberam dar um exemplo de sucesso do ensino profissional de qualidade, apostando sobretudo na empregabilidade e na vertente prática dos cursos ministrados. A EPVL soube motivar os seus alunos e dar-lhes esperança para o futuro. Por estas razões, felicitou a EPVL e sobretudo o seu mentor, Eng.º João Pega, pelo magnífico trabalho realizado em prol do ensino e educação de qualidade. ----

A Senhora Vereadora Leonor Lopes interveio para subscrever as palavras do Senhor Vereador António Miguel Ferreira. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Escola Profissional Vasconcellos Lebre

é das poucas que assume os seus compromissos com professores e fornecedores, apesar dos atrasos das transferências, por parte do Ministério da Educação. -----

3. XII FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Gisela Ferreira – Organização da XII Feira de Artesanato, de 6/04/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, de prestação de serviços de formação, Plano de HACCP e Plano de Higienização com a Engenheira Alimentar Carmem Santos, no valor de 282,00€ (IVA incluído à taxa em vigor), nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010), por não estar em causa a execução de trabalho subordinado, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. XII FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APOIO TÉCNICO – INFORMAÇÃO: ---

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Gisela Ferreira – Organização da XII Feira de Artesanato, de 21/04/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição de serviços de sonorização, iluminação e apoio técnico ao Senhor António dos Santos Rosmaninho, nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010), por não estar em causa a execução de trabalho subordinado, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VÁRZEAS – ESCLARECIMENTO SOBRE LISTAS DE ERROS E EOMISSÕES - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/04/2010, que aprovou a informação do Júri do procedimento concurso para a empreitada mencionada em epígrafe, de 26/04/2010. -----

6. REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 035/2010: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Eng.ª Teresa Oliveira, de 29/03/2010, e deliberou por unanimidade, aprovar as peças do procedimento do Concurso Público de Concepção para a Elaboração do Projecto de Remodelação do Mercado Municipal de Pampilhosa, constituído por: Parte I – Termos de Referência, Parte II – Programa Preliminar e Parte III – Caderno de Encargos do procedimento de Ajuste Directo subsequente. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a análise do assunto mencionado em epígrafe na próxima reunião a realizar no dia 6 de Maio. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 15 a 28 de Abril de 2010, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 40/2008/302 – SOCIEDADE DA MATA S.A. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica, do Dr. Rui Santos, de 8/04/2010, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/118 – ISAAC CASTELA BATISTA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade, em virtude de se tratar de uma legalização e conceder o prazo de noventa (90) dias para o levantamento da licença. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 20/2004/217 – VINHOS DA QUINTA DE S. MIGUEL, LDA. -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pela requerente, em 06/04/2010, e nos termos da informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 28/04/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de um (1) ano para a conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
